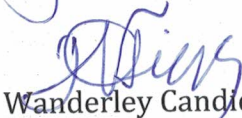


Ata Ordinária nº14. Aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2017, as 14:00 horas, na sede do Instituto Municipal de Previdência de São João da Barra, reuniram-se os três membros do Conselho Fiscal, sendo eles, João Anízio da Silva Souza, José Bittencourt Maia Junior e Wanderley Candido da Silva, sob a presidência do primeiro membro e secretariado pelo segundo membro com a Contadora, Sra. Jacilene da Silva Azevedo, com a finalidade da mesma expor toda a contabilidade do mês de agosto de 2017. Na última Reunião Ordinária ocorrida em 28 de agosto de 2017, ficou registrado que este Conselho Fiscal faria na data de hoje vista aos processos de pagamento de pensão por morte e auxílio doença, porém, em razão do grande número de processos e do pouco tempo hábil para também analisar a contabilidade do mês de agosto, achamos por bem determinar uma data para realizar uma sessão Extraordinária unicamente com a finalidade de análise dos processos em questão, ficando estabelecida a data do dia 10 de cada mês. Foi dada a palavra a Contadora Jacilene que expos toda a situação contábil atual do Fundo de Previdência, os repasses, os pagamentos e deu vista a toda documentação existente não restando dúvidas deste Conselho com relação à documentação apresentada. Fica designada próxima reunião Extraordinária para o dia 10 de Outubro de 2017, as 10:00 horas neste mesmo local. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada por mim, José Bittencourt Maia Junior, pelo Presidente do Conselho Fiscal e demais abaixo.


José Bittencourt Maia Junior


Wanderley Candido da Silva


João Anízio Silva Souza


Jacilene da Silva Azevedo